



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 72/2023**

A vereadora que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a disponibilização do cardápio da merenda escolar, deste ano, das escolas e creches da rede municipal, no Portal da Transparência.

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.

**CATERINE NOGUEIRA MENDES**  
Vereadora

**CLAUDIOMIR JOSE MACHADO**  
Vereador